



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA 360/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Geolmir Melquior Messias**, ocupante do cargo de **Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas** afastamento da sede do Município para a Boa Vista - RR no período de 13/05/2025 a 18/05/2025 Deslocamento com a finalidade de preparativo de viagem a Brasília -DF, para participar do “1º Encontro Nacional dos Gestores Indígenas”. Fazendo jus a 1 ½ diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 12 de Maio de 2025.

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã